



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXM^o. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
PATY DO ALFERES**

Processo n.º : 2006.072.002681-8
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
EXECUTADO: ESPÓLIO DE ANTÔNIO ZENÓBIO DA COSTA.
EXECUÇÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, já qualificado nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, processo em epígrafe, vem por sua procuradora abaixo-assinado, procuração em anexo, visto que o Representante Legal do Espólio, se encontra em local incerto e não sabido, como certificado à fl. 09, requerer a V. Exa. que se digne de determinar a **penhora, avaliação do bem imóvel, objeto da ação, bem como o registro no competente RGI.**

Requer ainda, que depois de realizada a penhora, seja o Executado, **intimado**, para querendo Embargar a Execução no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 12 da Lei 6.830/80.

Junta os perfis de propriedade a fim de auxiliar os Oficiais de Justiça no cumprimento da diligência.

Termos em que,
E. deferimento.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2008.

Márcia Cristina Coimbra Pinto
Assistente Jurídica
OAB/RJ n.º 85.218

Inscrição Imobiliária: 0009339-3
Exercícios: 2001 a 2005

]